

PORTARIA CREF14/GO-TO N.º 333/2025

EMENTA: Dispõe sobre o retorno de servidor ao exercício de suas funções, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO GOIÁS E TOCANTINS – CREF 14/GO-TO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o disposto no art. 68, inciso XI, do Regimento Interno (Resolução 116/2023);

CONSIDERANDO a finalização do Processo Administrativo Disciplinar n.º 02/2025, que apurou as irregularidades que motivaram o afastamento do servidor;

CONSIDERANDO o que estabelecia o parágrafo único do art. 1º da Portaria CREF14/GO-TO N.º 331/2025, que previa a cessação do afastamento preventivo com a conclusão do referido processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno do servidor **T.C.R.L.**, ocupante do cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, inscrito no CPF sob o nº 0XX.8XX.9XX-1X, às suas atividades laborais neste Conselho, no dia 12 de novembro de 2025.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria CREF14/GO-TO N.º 331/2025, de 21 de outubro de 2025, que determinou o afastamento preventivo do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
14ª REGIÃO, 10 de novembro de 2025.**

MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO

Presidente CREF 14/GO-TO

CREF 001934 - G/GO

Portaria 333- 2025 Retorno de servidor afastado - processo administrativo.pdf

Documento número #5afe9566-e7a0-44e8-ad79-ee2061a9b5e9

Hash do documento original (SHA256): 2e9553f46c31b452ea83f76d84711bef87c48fd014c5db7b866119a6bb1616e9

Assinaturas



Marcelo de Castro Spada Ribeiro

Assinou em 10 nov 2025 às 16:44:33

Log

- 10 nov 2025, 16:37:09 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 5afe9566-e7a0-44e8-ad79-ee2061a9b5e9. Data limite para assinatura do documento: 10 de dezembro de 2025 (16:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 nov 2025, 16:37:33 Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
- 10 nov 2025, 16:44:33 Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 189.63.43.108. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.66388558533196 e longitude -49.23900073687015. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1342.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 nov 2025, 16:44:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5afe9566-e7a0-44e8-ad79-ee2061a9b5e9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5afe9566-e7a0-44e8-ad79-ee2061a9b5e9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.